

**RESOLUÇÃO nº 03 de 28 de abril de 2023.  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2 DA  
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O C.M.D.C.A. – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 499 de 16 de abril de 2019 e Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução do CONANDA nº 231/2022, ALTERA os membros da Comissão Organizadora conforme a Resolução Editalícia Nº 001 de 31 de março de 2023, artigo 1, tópico 1.2.1:

1.2.1. São impedidos de participar da mesma Comissão Organizadora os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, estendendo-se esse impedimento ao membro da Comissão Organizadora em relação aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária na reunião ordinária realizada em 27/04/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Integram a comissão Eleitoral os seguintes conselheiros do CMDCA:

**I - Luana Silveira Lima**

**II - Sara Gonçalves Severo**

**III - Mariana Moreira Rodrigues Campos**

**IV - Durcilene Bonfante de Oliveira**

**V – Rosilene da Glória de Almeida Garcia**

**VI - Tereza Pereira Eurico**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belmiro Braga, 28 de abril de 2023.

*Sara Gonçalves Severo*  
Sara Gonçalves Severo  
Presidente do CMDCA